

**S.M. ASSISTÊNCIA SOCIAL****PORTARIA Nº 82 / 2024 - DIÁRIA
DE 29 DE JULHO DE 2024**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº139/2024 - Data: de 29
de julho de 2024.**

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 6228/2022 de 21 de Fevereiro de 2022 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) Capacitação Intersetorialidade do CRAS e CREAS: Alinhamento da Equipe com a Rede em Foz do Iguaçu/PR no período de 14/08/2024 a 17/08/2024, conforme disposto no Protocolo nº 46180/2024, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
ANA LILIAN SENCZUK FONSECA	020.801.859-00	Assistente Social	351003	3	R\$ 1.011,84	R\$ 3.035,52
DENISE DO ROCIO GREBOS	995.796.779-72	Professora	90001	3	R\$ 1.011,84	R\$ 3.035,52
MÁRCIA REJANE CARVALHO DE FREITAS	577.089.242-00	Pedagoga Social	355370	3	R\$ 1.011,84	R\$ 3.035,52

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 29 de Julho de 2024.



GIULIANA BATISTA DAL TOSO MARCONDES

Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto 6228/2022